



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 237 /2025

Pirai, 10 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 08 de setembro do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 89,90 e 91.2025 em que:

PL Nº89/2025 – Autoriza o Poder Público a repassar recursos financeiros à Casa de Caridade de Piraó- Hospital Flávio Leal.

PL Nº90/2025 – Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para o Projeto e a Construção de Habitação de Interesse Social (ATHIS), para Famílias de baixa renda e dá outras providências.

PL Nº91/2025 –Autoriza o Poder Público Municipal a celebrar acordo de compromisso amigável com a empresa Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, relativo à doação com cargos de imóvel do patrimônio disponível no Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.

Re: ofício 237.2025 camara

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

10 de setembro de 2025 às 15:11

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Boa tarde,

Segue o número do protocolo: 020204/001588/2025

Em qua., 10 de set. de 2025 às 13:44, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo ofício 237.2025 Câmara Municipal de Pirai

At.te,

Apoio Legislativo